

## Ato de Nomeação

### Comissão de revisão de prontuário médico

Ao 10 dia no mês de julho de 2020, eu, Cristina Abreu de Araujo no uso de minhas atribuições como Diretora Técnica do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves ( HIMABA) e de acordo com a legislação vigente, nomeio os membros que farão parte da **comissão de revisão de prontuário médico** ficando constituída por:

- Membros da Comissão
- Cristina Abreu de Araújo - Presidente
- Ronney Guimarães Vianna - Vice presidente
- Camila Mármore Soares Freitas - 1º Secretário
- Amanda Valadares - Membro consultor
- Ana Paula Bastos- Membro consultor
- Regina Marta Cesquim Diniz- Membro consultor
- Carolina Frizzera Dias - Membro consultor
- Giannini Salarori Correa Nogueira - Membro consultor

  
Dra. Cristina Abreu de Araujo  
CRP - ES 4587  
Diretora Técnica

Dra Cristina Abreu de Araujo

Diretor Técnico do HIMABA/Gnosis



Vila Velha, 10 de Julho 2020.

Ofício 214/2020

**Nomeação dos membros da comissão de revisão de prontuário médico.**

A direção técnica e geral do Hospital infantil e maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), no uso de suas atribuições, resolve constituir a comissão de revisão de prontuário médico e nomear seus respectivos membros e funções, sendo suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, mediante cronograma confeccionado por essa comissão e entregue à direção técnica.

Art. 1º - Essa comissão terá validade por 02 anos a partir desta data, sendo então revogada ou ampliada o tempo de atribuição dos membros constituídos.

Art. 2º - A equipe designada para a comissão será constituída por:

- Cristina Abreu de Araújo - Presidente
- Ronney Guimarães Vianna - Vice presidente
- Camila Mármore Soares Freitas - 1º Secretário
- Amanda Valadares - Membro consultor
- Ana Paula Bastos - Membro consultor
- Regina Marta Cesquim Diniz - Membro consultor
- Carolina Frizzera Dias - Membro consultor
- Glannini Salarori Correa Nogueira - Membro consultor

Art. 3º - O secretário da comissão deverá entregar cópia das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, logo após sua realização, à assessoria de direção.

Art. 4º - O presente ofício entra em vigor a partir desta data.

Dra Cristina Abreu de Araujo

Direção Técnica HIMABA /Gnosis



---